



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede diária aos servidores **José Angel Milhet Hechavarria, Yusley Moreno Tornes e Sávio de Melo e Silva.**

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº313/17, de 27/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE

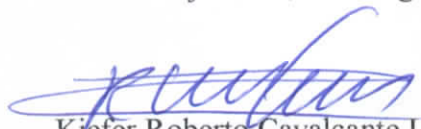
Art. 1º Conceder **02** (duas) diárias aos médicos **José Angel Milhet Hechavarria** - CPF nº 076.387.901-03, **Yusley Moreno Tornes**, CPF: 076.388.601-79 pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 01 a 03/08/2017, com finalidade de participar do encontro presencial para apresentação de TCC, trabalho de conclusão do curso de especialização em medicina de família e comunidade, junto a UFCSPA, que acontecerá na Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Conceder **02** (duas) diárias ao motorista **Sávio de Melo e Silva** - CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, dirigindo Veículo Oficial, no período acima citado, com a finalidade de conduzir os médicos na ida e no retorno ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 03 de agosto de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

